

LEI MUNICIPAL N° 1520 DE 03/10/85
PROJETO DE LEI N° 1514
" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL PARA AMPLIAÇÃO
NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO
SEBASTIÃO DO PARAÍSO - AFM".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento corrente, no valor de Cr\$ 7.000.000 (sete milhões de cruzeiros), para ampliação na Sede dos Funcionários Municipais de São Sebastião do Paraíso - A.F.M.

ART° 2° - Fica ainda, autorizado, a utilizar um dos recursos mencionados no parágrafo 1°, do Art. 43, da Lei n° 4.320, para abertura do referido Crédito Adicional Especial.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 03 de Outubro de 1985.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI /
VER. SECRET .RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE